

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de maio de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 390/2021 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de dotar os servidores da área finalística do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves de conhecimentos e habilidades para o aperfeiçoamento do exercício profissional de Perito Criminal e/ou Auxiliar Técnico de Perícia;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Perícia em Local de Crime 2021, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2021; e após deliberação e aprovação na 3ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Perícia em Local de Crime 2021, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES/CPC Renato Chaves, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 8.352,00 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais) sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de maio de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 389/2021 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de dotar os servidores da área finalística do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves de conhecimentos e habilidades para o aperfeiçoamento do exercício profissional de Perito Criminal e/ou Auxiliar Técnico de Perícia;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Perícia Balística 2021, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2021; e após deliberação e aprovação na 3ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Perícia Balística 2021, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES/CPC Renato Chaves, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de maio de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 388/2021 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de dotar os servidores da área finalística do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves de conhecimentos e habilidades para o aperfeiçoamento do exercício profissional de Perito Criminal e/ou Auxiliar Técnico de Perícia;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Perícia Ambiental 2021, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2021; e após deliberação e aprovação na 3ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Perícia Ambiental 2021, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES/CPC Renato Chaves, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de maio de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 387/2021 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º Sargento PM, recém-promovido, a familiarizar-se com suas atribuições legais no seio desta honrosa corporação, dentre as quais a de Fiscal de frações elementares nas Organizações Policiais Militares, comandantes de subunidades destacadas e de auxiliar no processo de formação de outros militares;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos - CGS PMPA 2021 Turma II, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2021; e após deliberação e aprovação na 3ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos - CGS PMPA 2021 TURMA II, com carga horária de 220 horas aula, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 97.680,00 (Noventa e sete mil seiscientos e oitenta reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de maio de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e

Protocolo: 662742



ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 130/21/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.596 DO DIA 27/05/2021; **ONDE LÊ-SE:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 07 de pousada. **LEIA-SE:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada. **ORDENADOR:** ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 662871

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPL/PMPA - PAE nº 2021/208446, que tem por objeto "Aquisição de medalhas e insígnias para as condecorações realizadas nas solenidades cívico-militares da Polícia Militar" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 001/2021-CPL/PMPA.

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2021 - CPL/PMPA, de 26 de abril de 2021, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas empresas:

ITEM	OBJETO	VALOR	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	Medalha "Mérito Tiradentes"	R\$ 48.996,00	J. R. MACHADO COMÉCIO E SERVIÇOS CNPJ 01.756.582/0001-01
02	Medalha "Mérito Tiradentes"	R\$ 5.444,00	
03	Medalha "Coronel Fontoura" - Comendador	R\$ 4.900,00	
04	Medalha "Coronel Fontoura" - Cavaleiro	R\$ 53.098,20	
05	Medalha "Coronel Fontoura" - Cavaleiro	R\$ 5.899,80	
06	Medalha 30 ANOS / Bons Serviços	R\$ 31.752,00	
07	Medalha 30 ANOS / Bons Serviços	R\$ 3.258,00	
08	Medalha 20 ANOS / Bons Serviços	R\$ 55.497,60	
09	Medalha 20 ANOS / Bons Serviços	R\$ 6.166,40	
10	Medalha 10 ANOS / Bons Serviços*	R\$ 57.132,00	
11	Medalha 10 ANOS / Bons Serviços*	R\$ 6.348,00	
12	Medalha da Láurea do Mérito Pessoal	R\$ 12.694,50	
14	Medalha "Barros e Arouk"	R\$ 1.500,00	
15	Medalha Láurea do Mérito Operacional	R\$ 5.850,00	
13	Medalha General Ferreira Coelho	R\$ 500,00	

02 - REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Quartel em Belém/PA, 01 de junho de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 662931